ATA N.º 5 – 2017/2021

Primeira reunião da Sessão Ordinária de abril.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município, com início pelas 21 horas e 10 minutos, reuniu, na primeira reunião da Sessão Ordinária de abril, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, presidida pelo seu Presidente, Mário Rui de Almeida Branco, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva e com a presença dos seguintes **Membros da Assembleia Municipal**: Rui Manuel Pereira Marques, Paulo André Silva e Silva, Luís Serafim Baptista da Silva, Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Arménio Henrique Oliveira Martins Silva, Ana Maria Fernandes Carvalho, Jorge Altino Pinho Melo, indigitado a substituir Nuno Filipe Sachse de Almeida Salgado, Herculano Miguel Pereira Caetano, Carla Cristina Caetano Castro, indigitada a substituir Ana Daniela Marques Santiago e Pedro Jorge Rebelo Tavares, do CDS-PP; José Manuel da Silva Alho, Rui Filipe Silva Marques Sousa, Lúcia Maria Azevedo Antão, João Paulo Lopes Branco, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira e Filomena Jesus da Silva Bastos, do PPD/PSD; Jesus Manuel Vidinha Tomás e Ludovina Correia da Silva, do PS. As substituições foram efetuadas nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. ----------
Igualmente compareceram os Presidentes das Juntas de Freguesia, assim distribuídos: Vitor Manuel Pereira Loureiro, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; António Oliveira Duarte, pela Junta de Freguesia de Alquerubim; Hélder António de Almeida Brandão, pela Junta de Freguesia de Angeja; José Carlos Estrela Coelho, pela Junta de Freguesia da Branca e Adalberto Manuel Mónica Correia Póvoa, pela Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. ----------

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os Senhores Vereadores, Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Sandra Isabel da Silva Melo Almeida e José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS/PP; José Licínio Tavares Pimenta e António Nunes de Almeida, indigitado a substituir Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva, do PPD/PSD. ----------

Substituições: ----------

Pediram substituição na presente reunião da sessão os seguintes Membros Municipais: Nuno Filipe Sachse de Almeida Salgado e Ana Daniela Marques Santiago, do CDS-PP e Jorge Manuel Lemos Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior. Faltou, justificadamente, o Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, Henrique Daniel Silva Caetano. ----------

---

Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a mesma, conforme o Edital n.º 10/17-21, cuja Ordem de Trabalhos se transcreve: ----------

A – “Evocação do 25 de Abril”; ----------

B – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa; ----------

C – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; ----------

D – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público; ----------

E – Período Antes da Ordem do Dia; ----------

F – Período da Ordem do Dia: ----------

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de 23.02.2018. ----------

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”; ----------

Ponto 3 – Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do Município de Albergaria-a-Velha relativos ao exercício de 2017; ----------

Ponto 4 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (Revisão n.º1 ao Orçamento da Receita no valor de € 2.118.827,76 e ao Orçamento da Despesa no valor líquido de € 2.118.827,76), e às Grandes Opções do Plano (Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2018 no valor de € 1.157.310,00 e € -2.249.036,00 para financiamento definido e não definido respetivamente, e no montante de € 1.924.050,00, para o ano de 2019, e às Atividades Mais Relevantes para o ano de 2018 no valor de € 708.425,00 e € 229.992,00, para financiamento definido e não definido, respetivamente, e no valor de € 135.000,00 para o ano de 2019) do Município de Albergaria-a-Velha para 2018; ----------

Ponto 5 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2018 – 1.ª Alteração; ----------

Ponto 6 – Apreciação e votação de autorização para celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e o Município de Albergaria-a-Velha; ----------

Ponto 7 – Apreciação e votação de autorização para celebrar a alteração do Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão de Eletricidade em Baixa Tensão, aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio; ----

Ponto 8 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, dos pontos 3 a 7 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

G – 2º Período da Intervenção aberta ao Público. ----------

A – “Evocação do 25 de Abril”; ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Deu início ao período de Evocação do 25 de Abril. ----------

Jesus Vidinha – PS – O líder do Grupo Municipal do PS, Jesus Vidinha, informou não intervir no presente ponto como forma de protesto, devido à Assembleia Municipal não proceder à comemoração desta data numa sessão solene, evocando-a somente, não respeitando um feriado nacional que pretende marcar um momento histórico que introduziu o sistema democrático em Portugal. De seguida, usaram da palavra e de forma cronológica os seguintes Membros Municipais: Lúcia Antão (PPD/PSD) e

Paulo Silva (CDS-PP). Usaram ainda da palavra o Presidente da Câmara Municipal e o Presidente da Assembleia Municipal. Os discursos apresentados ficam anexos à presente ata fazendo parte integrante da mesma (Anexo I – Fls. 2, Anexo II, Fls. 1, Anexo III – Fls. 2 e Anexo IV, Fls. 1), respetivamente. ----------

B – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa; ----------

Ato contínuo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente: ----------

Da Secção de Administração Geral – Envio das fotocópias das atas das reuniões da Câmara Municipal n.ºs 3 a 7/2018; ----------

Do Conselho Municipal da Educação de Albergaria-a-Velha – Convocatória para a 1ª reunião do Conselho; ----------

Da Associação de Municípios do Carvoeiro – Vouga – Envio de documentos de prestação de contas do ano de 2017; ----------

Do Centro Hospitalar do Baixo Vouga – Convite para participar nas comemorações do seu 6.º aniversário; ----------

Da Direção de Serviços da Região Centro, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Convite para participar na Sessão de Abertura do Programa Parlamento dos Jovens (ensino básico): Sessão Distrital - Distrito de Aveiro, realizada em Albergaria-a-Velha, no passado dia 06.03.2018; -------

Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha – Convite para participar nas comemorações do 93º aniversário e envio de convocatória para Assembleia Geral Ordinária; ----------

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; ----------

José Alho – PPD/PSD – Apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Eugénio Gonçalves Daniel, no pretérito dia 28 de fevereiro de 2018, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo V, Fls. 1), apresentando sentidas condolências à família enlutada. ----------

Jesus Vidinha – PS – Informou que o Grupo Municipal do PS associa-se ao Voto de Pesar apresentado, dando nota que o Senhor Eugénio Gonçalves Daniel integrava a atual comissão política do Partido Socialista, tendo ainda feito parte do Movimento Popular de Libertação de Angola (Anexo V-1, Fls. 1). ----------

Herculano Caetano – CDS-PP – Informou que o Grupo Municipal do CDS-PP também se associa ao Voto de Pesar apresentado. Ato contínuo, apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor Alberto José Monteiro de Matos, no pretérito dia 26 de março de 2018, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo VI, Fls. 1), apresentando sentidas condolências à família enlutada. ----------

José Alho – PPD/PSD – Informou que o Grupo Municipal do PPD/PSD subscreve o Voto de Pesar apresentado. ----------

Jesus Vidinha – PS – Informou que o Grupo Municipal do PS associa-se também ao Voto de Pesar apresentado, propondo um minuto de silêncio em memória dos cidadãos ora homenageados. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Na sequência da proposta apresentada solicitou um minuto de silêncio em memória dos Senhores Eugénio Gonçalves Daniel e Alberto José Monteiro de Matos. --------

Jesus Vidinha – PS – Apresentou um Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, pelo seu 93.º aniversário, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo VII, Fls. 1). ----------

Herculano Caetano – CDS-PP – Informou que o Grupo Municipal do CDS-PP associa-se ao Voto de Louvor apresentado. ----------

José Alho – PPD/PSD – Informou que o Grupo Municipal do PPD/PSD subscreve o Voto de Louvor apresentado. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Considerando que os Votos de Pesar e de Louvor apresentados foram subscritos por todos os Grupos Municipais, declarou os mesmos aprovados, por unanimidade. ----------

C – 1.º Período da Intervenção aberto ao Público; ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Declarou aberto o primeiro Período de Intervenção aberto ao Público informando haver uma inscrição, dando a palavra a Maria Aldina Bastos Benfeitas. ----------

Maria Aldina Bastos Benfeitas – Usou da palavra, informando que em anos anteriores foi-lhe disponibilizada uma habitação na Freguesia de Alquerubim, tendo obtido o apoio da Câmara Municipal no pagamento da renda durante três anos. Todavia, o valor da renda subiu, usufruindo apenas de uma reforma no valor de € 220,00 que corresponde ao valor da renda mensal, passando dificuldades económicas, não tendo apoio de outras instituições. Acrescentou ter a seu cargo um filho que luta contra um cancro. Solicitou a colaboração da Câmara Municipal, na avaliação social da sua situação, para que não seja alvo de despejo da habitação que atualmente habita, face ao atraso do pagamento da renda há quase dois meses. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Informou que o Presidente da Câmara Municipal tomou nota da sua exposição e irá analisar a situação. ----------

D – Período Antes da Ordem do Dia; ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Declarou aberto o Período Antes da Ordem do Dia, solicitando que fossem feitas as inscrições para intervenção neste período. ----------

Ludovina Silva – PS – Usou da palavra, recordando o problema existente da recolha do lixo em Albergaria-a-Velha e suas freguesias, que tem vindo a agravar-se, devendo a autarquia tomar as devidas medidas para a sua resolução, considerando que o lixo acumula-se frequentemente em várias localidades, tratando-se de uma questão de saúde pública. Solicitou ao Presidente da Câmara Municipal esclarecimentos sobre o que está a ser feito no âmbito da limpeza das florestas. No que respeita à empreitada que está a decorrer, no âmbito da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, questionou o que está a ser feito, considerando ter uma taxa de execução de 94%. ----------

José Alho – PPD/PSD – Usou da palavra, referindo que em cinco anos de exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e, simultaneamente, administrador da AdRA, houve cinco aumentos do preço da água. Questionou depois se o executivo está em condições de

garantir as totais e plenas condições de salubridade e de acesso às pessoas com mobilidade condicionada, durante o período em que decorrerá o evento *Albergaria Convida,* considerando que a edição de 2018 se estenderá por dois fins-de-semana. Relativamente ao concerto agendando com a cantora Daniela Mercury, considerando que o mesmo será pago pelos cidadãos, considerou ser uma forma de ter acesso a uma informação mais credível acerca do número de pessoas que visitam a Quinta da Boa Vista. No que concerne ao polidesportivo sito no Bairro das Lameirinhas, embora não tenha sido uma obra realizada pelo atual executivo, é da sua responsabilidade a degradação que aquele equipamento atingiu, sem nada ter sido feito. Os ruídos provenientes dos materiais do polidesportivo, que se encontram em acelerada degradação, colocam em causa o direito ao descanso dos residentes, questionando o Presidente da Câmara Municipal acerca do que está previsto realizar para resolver aquele problema. ----------

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, referindo que o desemprego tem vindo a diminuir sucessivamente, em termos nacionais, o que deverá também refletir-se neste município. Todavia, na comunicação social é transmitida a ideia de que os números do desemprego relativos ao Município de Albergaria-a-Velha são ímpares no contexto regional, o que nem sempre se reflete na realidade. Em 2016, no âmbito dos municípios que integram a CIRA, o Município de Albergaria-a-Velha ocupa a 6.ª posição relativamente à taxa de desemprego mais baixa. Referiu ser sua pretensão apenas relativizar os números da taxa de desemprego, apontando haver um caminho a percorrer em termos económicos, por lhe parecer que Albergaria-a-Velha não está a acompanhar o dinamismo económico nacional e, eventualmente, da região, havendo a necessidade de dinamizar o seu tecido económico para que os números referentes ao emprego se aproximem dos municípios que possam ser equiparados a Albergaria-a-Velha, em termos de dinamismo económico. ----------

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, indicando que o Conselho de Prevenção da Corrupção, aprovou a Recomendação n.º 3/2015, em reunião 1 de julho de 2015. Destacou os pontos 1, 3 e 6 daquela recomendação, citando-os: "1. Os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, objeto das Recomendações n.os 1/2009, de 1 de julho, e 1/2010, de 7 de abril, em resultados de um processo de análise e reflexão interna das entidades respetivas, devem identificar de modo exaustivo os riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as correspondentes medidas preventivas. 3. Os Planos devem designar responsáveis setoriais e um responsável geral pela sua execução e monitorização, bem como pela elaboração dos correspondentes relatórios anuais, os quais poderão constituir um capítulo próprio dos relatórios de atividade das entidades a que respeitam. 6. O Conselho de Prevenção da Corrupção reitera o pedido de colaboração ao Tribunal de Contas e a todos os organismos de controlo interno do Setor Público, para que, nas suas ações, verifiquem se as entidades sob o seu controlo dispõem e aplicam de modo efetivo os seus Planos de Prevenção de Riscos, incluindo a verificação sobre infrações conexas e 1/2010, de 7 de abril, em resultado devem identificar uma análise exaustiva, inclusive de corrupção." Referiu que o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor neste município é o ainda aprovado em 09 de dezembro de 2009, que está obsoleto por força da sua idade, da sua estrutura orgânica e responsáveis, que desde outubro de 2013 não são os mesmos, refletindo a ligeireza do Presidente da Câmara Municipal face a esta matéria. Frisou o conteúdo do ponto 6 daquela recomendação, verificando-se que tanto o Governo, por ausência de inspeção tutelar do IGF, como o Tribunal de Contas são co-responsáveis por

esta situação, designadamente face à ausência de mecanismos internos de regulação, que poderão contribuir para a proliferação dos perigos da corrupção. Questionou o Presidente da Câmara Municipal relativamente às razões que justificam à não revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e a elaboração dos respetivos relatórios anuais de execução. ----------

Paulo Silva – CDS-PP – Usou da palavra, parabenizando o executivo pela inauguração do Mercado Municipal "A Praça". Pese embora seja uma obra que não estará isenta de problemas, considerou-a, no geral, francamente positiva, acolhida com grande entusiasmo pelos albergarienses, como se verificou no seu ato inaugural, representando um marco histórico para a cidade e para o município. A "Praça" integra comerciantes de várias freguesias e municípios. Recordou que durante vinte anos o tema da dinamização do comércio local foi muito falado, não compreendendo as razões para que nada tivesse sido feito neste âmbito. ----------

Rui Marques – CDS-PP – Referiu que esta autarquia já tinha experiência relativamente a negociações no âmbito da água, designadamente em matéria de concessões, julgando que poderia ter-se aprendido alguma coisa, o que não se verificou. Sublinhou que a Associação dos Município do Carvoeiro antecedeu a AdRA e que existiu um concurso público internacional com 5 empresas e com o envolvimento do Ministério Público no processo. No âmbito da AdRA, não houve concurso público. Referiu que dos membros que tenham participado na decisão da concessão, nenhum participou na administração do Carvoeiro. Questionou se, dos membro que tenham participado na decisão da concessão, passaram ou não a fazer parte da Administração da AdRA. No que respeita à renda à cabeça, no âmbito da Associação dos Municípios do Carvoeiro, o valor atribuído foi destinado apenas ao pagamento do empréstimo anteriormente contraído. No âmbito da AdRA, o valor atribuído serviu apenas para aliciar monetariamente os Presidentes das Câmaras Municipais que tiveram possibilidade de decidir, para poder investir, criando uma situação de manutenção de poder. No que se refere ao método de definição de tarifas, recordou que na conceção do sistema regional da Associação dos Município do Carvoeiro, o método está claro. Por sua vez, no que toca à AdRA, o único critério que consta do contrato refere que, em caso de insuficiente receita, procede-se ao aumento da tarifa da água. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entender pertinentes. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que fosse dada a palavra ao Sr. Vereador Delfim Bismarck, para esclarecer o Membro Municipal José Alho acerca das questões colocadas. ----------

Vereador Delfim Bismarck – Usou da palavra informando que, aquando da realização de eventos, a contagem das entradas na Quinta do Torreão é feita pelos trabalhadores do município, manualmente, pecando por defeito e não por excesso. Face ao concerto programado com a cantora Daniela Mercury, esclareceu que vão ser vendidas apenas 15.000 pulseiras, sendo a entrada do recinto condicionada após atingido aquele número de vendas, por razões de segurança. A salubridade é assegurada, tal como nos anos anteriores. As Juntas de Freguesia irão selecionar as coletividades que terão a seu cargo as tasquinhas, distribuídas pelos dois fins-de-semana. Haverá lugar à devida vistoria pelas entidades competentes, cumprindo-se com as respetivas normas, tal como sempre se verificou.

Informou que as pessoas portadoras de mobilidade condicionada terão acesso ao espaço através da Rua Brito Guimarães, podendo contar com o acompanhamento de trabalhadores e/ou dos seus acompanhantes. Relativamente ao Polidesportivo das Lameirinhas, tendo recebido reclamações devido ao ruído, essencialmente, esclareceu estar a ser efetuada uma avaliação ao espaço, por carecer de uma intervenção profunda. Clarificou estarem a ser avaliadas as condições de acesso e se haverá ou não lugar a eventual encerramento do espaço, em determinado horário. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, confirmando à Membro Municipal Ludovina Silva que o serviço de recolha do lixo voltou a piorar, estando agendada uma reunião com os Presidentes das Câmaras Municipais de Vagos e Oliveira do Bairro, para negociar a rescisão deste contrato. Relativamente à empreitada de limpeza da rede primária, informou que, devido aos incêndios ocorridos em 2016, este município viu aprovada uma candidatura, em 2017, que apresentou em parceria com o Município de Sever do Vouga, contemplando um conjunto de infraestruturas, desde a recuperação de caminhos florestais à criação de uma rede primária, faltando executar apenas 6% do seu total. Sugeriu que os interessados contactem o Gabinete Técnico florestal para consultar um conjunto de informações disponíveis referente à matéria em apreço. Esclareceu terem sido identificadas as áreas e locais mais críticos, sobre os quais recai a prioridade de intervenção dos particulares, informando que a Câmara Municipal apenas poderá intervir a partir do dia 1 de junho do ano em curso. Esclareceu o Membro Municipal Jesus Vidinha que, no ano de 2016, houve um esforço, por parte do município, para diminuir a taxa de desemprego, continuando a ser esta uma preocupação. Em janeiro de 2017, havia 816 desempregados, tendo diminuído para 623 desempregados, em março de 2018, referindo ainda a dificuldade de recrutamento de mão-de-obra pelas empresas que operam por turnos. Felicitou a Senhora Vereadora Catarina Mendes e a coordenadora do CLDS, Dalila Pinho, pelo sucesso da iniciativa Emprega' T - Feira de Emprego, Formação e Empreendedorismo, na qual participaram mais de quarenta empresas, permitindo dar a conhecer as ofertas de emprego disponíveis. Referiu que o executivo terá em consideração este aspeto nas medidas a tomar em relação à rede de transportes coletivos, como forma de captar mão-de-obra. Informou o Membro Municipal Luís Oliveira que o executivo tomará as devidas medidas e procederá à elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. ----------

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, informando não colocar em causa os números apresentados, fazendo apenas uma comparação com outros municípios da CIRA, que conseguem ter uma evolução mais favorável, designadamente o Município da Murtosa. Questionou se a falta de mão-de-obra referida pelo Presidente da Câmara Municipal se deve à falta de qualificações ou ao facto do enquadramento salarial não ser o mais apelativo. ----------

Arménio Silva – CDS-PP – Usou da palavra, solidarizando-se com as pessoas que passam dificuldades económicas neste município. Embora tenha conhecimento que os Serviços da Ação Social estão sempre presentes, referiu a necessidade de ser feito um esforço suplementar para resolver estes problemas, através das redes de apoio e demais associações, sugerindo a criação de um fundo de emergência. No que respeita à recolha do lixo, apelou para que haja muito cuidado na atitude que venha a ser tomada. Esclareceu terem-se verificado cinco aumentos no preço da água, como também do preço da luz, do gás, etc, sendo o resultado da passagem da gestão da esfera pública para a esfera

privada. Parabenizou o excelente trabalho efetuado pela autarquia no âmbito da Feira do Emprego, cuja iniciativa permitiu a aproximação do tecido empresarial às pessoas. Referiu que a obra do Mercado Municipal, "A Praça", foi central para o município, representando uma praça inovadora, dotada da interatividade, que se pretende criar com a abertura dos novos espaços. O novo espaço tem todas as condições para ser um pólo agregador de riqueza dos agentes económicos mais desfavorecidos, felicitando o executivo por ter fixado as taxas nos valores de € 15,00, € 20,00, € 50,00 que, representando um baixo valor, farão toda a diferença competitiva na venda daqueles produtos. Atualmente, considerou ser necessário proceder ao desenvolvimento da Zona Industrial, para que sejam criadas infraestruturas que permitam o desenvolvimento do município. ----------

Presidente da Junta de Freguesia de Angeja – Usou da palavra, referindo que a empresa que efetua o transporte coletivo de passageiros na freguesia de Angeja recusou novamente efetuar paragem no apeadeiro da Rua da Boavista, em Angeja. No entanto, com o esforço da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal, a empresa assumiu outra vez o compromisso de, a partir de 30 de abril, efetuar aquela paragem, esperando que se concretize, agradecendo o esforço feito pela Câmara Municipal. Manifestou o descontentamento geral da população e dos comerciantes face à não conclusão da requalificação da Rua Marquês do Pombal, pese embora as condições climatéricas tenham sido adversas, solicitando esclarecimentos sobre o novo prazo de execução da obra. ----------

Rui Sousa – PPD/PSD – Questionou sobre a eventual existência de um programa ou plano de incentivos que fomente a visita dos peregrinos ao comércio local de Albergaria-a-Velha. Questionou ainda se existem preços especiais para os peregrinos, preçários em língua estrangeira e/ou medidas análogas, pelo facto de Albergaria-a-Velha ser local de passagem estratégico face às duas rotas de turismo religioso existentes. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entender pertinentes. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que fosse dada a palavra ao Sr. Vereador Delfim Bismarck, para esclarecer o Membro Municipal Rui Sousa relativamente às questões colocadas. ----------

Vereador Delfim Bismarck – Usou da palavra, recordando ter sido criada a Associação *Caminhos de Fátima,* a qual apresentou uma candidatura ao programa Portugal 2020. Foi contratada uma empresa que elaborou um estudo que, no caso de Albergaria-a-Velha, sugeriu a criação de um percurso paralelo à Linha do Vouga para que, a partir das Águas do Vouga, conduzisse os peregrinos para o centro da cidade, retomando, posteriormente, os Caminhos de Santiago. Contudo, a entidade *Infraestruturas de Portugal, S.A.* não iria efetuar qualquer comparticipação, inclusive no trabalho de terraplanagem. Tendo em consideração este facto, a associação promotora decidiu criar um percurso alternativo, tendo sido aprovada uma candidatura para colocação de sinalética comum a todos os municípios envolvidos. Esclareceu que será colocada a respetiva sinalética e asfaltada uma área de 3 quilómetros de terra batida, ainda no decorrer do ano em curso. Este programa, designado por "mais perto, mais seguro", terá vários pontos de assistência sinalizados, com sinalética própria, havendo ainda uma tenda de apoio da Proteção Civil Municipal, contendo postos da Cruz Vermelha e contando também com o apoio

dos escuteiros para acompanhar os peregrinos. O Caminho de Santiago está devidamente identificado, existindo, porém, um cidadão que coloca as setas em local diferente, causando algum transtorno aos peregrinos. Este executivo teve a preocupação de incentivar os peregrinos a não circular pelo IC2, por uma questão de segurança, e também de contribuir para que aqueles pudessem entrar na cidade, para efetuar os consumos necessários. Lembrou, todavia, que os peregrinos têm como principal objetivo chegar o mais rapidamente ao seu destino, comprando apenas o essencial. Terminou a sua intervenção, informando que a Câmara Municipal não poderá intervir no que respeita à política de preços praticada pelo setor da restauração, cuja matéria depende apenas da dinâmica do comércio local. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando o Presidente da Junta de Freguesia de Angeja que na próxima reunião de Câmara Municipal será solicitada a prorrogação do prazo da obra "requalificação da Rua dos Pinheiros", até ao final do mês de junho, para que possa ser concluída. ------

Arménio Silva – CDS-PP – Usou da palavra, informando que, na última reunião realizada no âmbito da Assembleia Intermunicipal da CIRA, propôs à Câmara Municipal de Aveiro a realização de um projeto para execução de um passeio na ponte de São João de Loure, que permita a ligação entre a Clínica de São João de Loure e o lugar de Horta, da Freguesia de Eixo e Eirol. Por sua vez, o pagamento ficaria à responsabilidade da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha. Considerou ter-se verificado um erro na execução daquela ponte ao não ter sido executado o passeio, que deverá ser resolvido, considerando o elevado número de cidadãos/as que utilizam aquela infraestrutura. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, deu início ao Período da Ordem do Dia. ----------

E – Período da Ordem do Dia: ----------

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de 23.02.2018; ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou inscrições relativamente ao ponto 1 da Ordem do Dia. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, solicitando correções à ata, designadamente na linha n.º 202, onde se lê "cabendo a cada município o valor de 60.000,00€", deverá ler-se "cabendo a cada município o valor de 160.000,00€". ----------

Presidente da Junta de Freguesia de Angeja – Usou da palavra, solicitando correções à ata, designadamente na linha n.º 162, onde se lê "Rua da Feiteira", deverá ler-se "Rua da Afeiteira". ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Indicou que as alterações solicitadas serão tidas em consideração. Não havendo mais inscrições, colocou à votação a ata da Sessão Ordinária de fevereiro, recordando que, de acordo com o preceituado no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, "não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". ----------

Votação: A ata foi aprovada por unanimidade, pelos vinte e um Membros Municipais presentes e votantes. Não participaram na votação da presente ata os Membros Municipais Jorge Altino Pinho Melo, do CDS-PP; Lúcia Maria Azevedo Antão e Filomena Jesus da Silva Bastos, do PPD/PSD e Vitor Manuel Pereira Loureiro, pela Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, por não terem

estado presentes na sessão a que ela respeita. Encontrava-se ausente da sala, não tendo votado o presente ponto o Membro Municipal Paulo Silva, do CDS-PP. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 2. ----------

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a "Atividade Municipal" e "Situação Financeira do Município"; ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes no que respeita ao ponto 2 da Ordem do Dia. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou inscrições relativamente ao ponto 2 da Ordem do Dia. ----------

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Interveio, indicando que, no passado dia 24 de fevereiro, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal, no âmbito da empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Rodoviárias Municipais – Zona Norte, a qual integra a UOPG entre Albergaria-a-Nova e Cristelo, Freguesia da Branca, solicitou o parecer emitido pela REN - Redes Energéticas Nacionais, o parecer emitido pela CCDR-C, considerando que parte da empreitada encontra-se inserida na Reserva Ecológica Nacional, tendo solicitado ainda o mapa com a data de aquisição dos terrenos para a empreitada com a informação atualizada, tendo questionado inclusive se todos os terrenos necessários já foram adquiridos. Indicou que apenas no dia 24 de abril obteve resposta ao pedido, ultrapassados os prazos estabelecidos no Código de Procedimento Administrativo, não estando datada nem assinada, considerando-a insatisfatória. Solicitou que o documento ficasse anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo VIII, Fls. 1). Concluiu que as justificações presentes para a não existência de pareceres não está enquadrada juridicamente nem documentada, mantendo as suas dúvidas, na íntegra. Em reunião de Câmara Municipal de fevereiro de 2018 foi prorrogado o prazo da obra, na qual a Câmara Municipal reconheceu não estar na posse de todas as parcelas necessárias à obra. Na resposta que lhe foi presente, através de tabela simples com cedência ao domínio público, é feita referência a trinta e três parcelas, faltando uma parcela de um particular que ainda não cedeu. Referiu que a tabela não tem indicação dos proprietários, nem daquilo que é cedido mas, de acordo com os seus cálculos serão 6.369 m^2. A informação disponibilizada também não faz referência à reunião de Câmara Municipal na qual foi formalizada a cedência de terrenos dos particulares para o domínio público, que deverá incorporar o património municipal. Por outro lado, a área de cedência ao domínio público, considerando o estipulado na NORMA ASHTO-2001, as bermas e a faixa de rodagem ocuparão cerca de 6,6 metros. Fazendo um pequeno exercício de aritmética e considerando que o traçado já pré-existente a esta cedência vai permitir que a intervenção seja superior a 965 metros lineares de arruamentos. Ou seja, está-se na presença de uma magnitude de intervenção fazendo com que o próprio a considere de uma magnitude elevada. A intervenção poderá ainda ser superior a 965 metros lineares de arruamento. Considerando que a obra foi apreciada e votada na reunião de Câmara Municipal 21.02.2018, não estando a Câmara Municipal em posse de todos os terrenos antes do início da obra, não estando igualmente acautelados

os devidos pareceres, e tendo ainda em consideração o ato de prorrogação da obra, são factos contrários às boas práticas da execução das obras públicas, entendendo tratar-se de um procedimento desconforme face ao Código dos Contratos Públicos (doravante CCP). Referiu, aliás, que até o ato de prorrogação é incorreto e dever-se-ía falar em atos de suspensão e/ou, na não observância de argumentos justificáveis para essa suspensão, ter-se-ía de falar em aplicação de coimas por não cumprimento de prazos de obra. ----------

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, indicando ter tomado conhecimento que o levantamento da calçada entre a Rua do Espírito Santo e a Calçada Velha, inicialmente previsto, só seria efetuado após a conclusão do troço entre a Rua do Comércio e a Rua do Espírito Santo. No entanto, esse levantamento foi efetuado. Referiu ainda ter tomado conhecimento que o cubo de granito que está a ser colocado não corresponde ao que estava inicialmente definido no caderno de encargos, colocando em causa os serviços de fiscalização. Questionou qual a data prevista para a continuidade dos trabalhos de execução da pista ciclável Angeja-Frossos. Continuando, referiu ter lido uma informação técnica anexa a uma das atas de reunião de Câmara Municipal, a qual concluía que o segundo pedido de prorrogação do prazo para a requalificação do Mercado Municipal dever-se-ia à insuficiente capacidade de resposta do adjudicatário no desenvolvimento, articulação e conclusão das várias tarefas da obra, colocando-se em causa o tipo de entidades que são contratualizadas para a execução da obra. Questionou se existe um balanço final sobre o custo final daquela obra, face ao conjunto de trabalhos a mais ora realizados. Relativamente às obras de requalificação da Rua Gonçalo Eriz, Rua da Igreja e Rua da Capela, sempre defendeu que Albergaria-a-Velha carece de edifícios de referência arquitetónica, devendo existir uma certa coerência nas intervenções efetuadas, que torne o espaço público mais atraente e aprazível. Na sua opinião, o perímetro definido deveria ser alargado, abrangendo o conjunto das ruas confinantes, para contemplar uma intervenção coerente e homogénea, que qualificasse o espaço intervencionado, criando uma imagem coerente e melhorando a paisagem urbana. Na sua opinião, não existe coerência nas intervenções ora efetuadas, parecendo-lhe não ter havido planeamento no tipo de soluções adotadas. Face aos sucessivos pedidos de prorrogação de prazos da obra "Infraestruturas rodoviárias - zona sul", apresentados pela empresa *Paviazeméis*, entende que a Câmara Municipal terá todos os mecanismos para prescindir dos serviços daquela empresa, tendo por base o seu histórico de intervenção, que prejudica a requalificação das vias. Referiu compreender que a autarquia atribua subsídios de arrendamento essencialmente a pessoas que residam em Albergaria-a-Velha, porque há uma maior oferta de habitação. No entanto, advertiu para o facto de haver, de igual modo, casos de carência de apoio ao arrendamento habitacional nas freguesias. Questionou se o apoio ao arrendamento está a ser bem divulgado junto das famílias mais carenciadas das freguesias, para que também possam ter acesso a este apoio. Terminou a sua intervenção, indicando que a Câmara Municipal deverá definir uma política direcionada para a habitação social, tendo em consideração que há muito tempo o Município de Albergaria-a-Velha não realiza investimento nesta área. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entender pertinentes. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando o Membro Municipal Jesus Vidinha que os serviços de fiscalização da Câmara Municipal estão a funcionar normalmente, tendo havido

substituição de material nos trabalhos de requalificação da Rua dos Pinheiros. Informou ainda terem-se realizado reuniões de trabalho entre os serviços de fiscalização da Câmara Municipal e o empreiteiro, para garantir a qualidade da obra. Relativamente à construção da ciclovia Angeja-Frossos, informou que a obra foi suspensa devido às condições climatéricas adversas e que a prorrogação do seu prazo será apreciada na próxima reunião de Câmara Municipal. Informou haver uma derrapagem no valor de 18% do custo total da obra de requalificação do Mercado Municipal. Relativamente às obras de requalificação entre a Rua Gonçalo Eriz e a Rua da Igreja, informou que a solução ideal seria muito complexa e de difícil concretização, face ao custos que acarretaria para o município, havendo a necessidade de existir uma solução equilibrada. No que respeita às políticas de ação social, esclareceu que o executivo concluiu que o custo de manutenção da habitação social e os problemas que traz para o município é muito superior à despesa com a medida de apoio ao arrendamento. Entendeu-se que o limite temporal de três anos seria suficiente para que uma família se reestruturasse economicamente, havendo casos de famílias que beneficiaram desta medida durante um curto período de tempo, porque conseguiram ultrapassar as dificuldades económicas. Todavia, haverá possivelmente a necessidade de rever esse período. ----------

Jesus Vidinha – PS – Indicou que, de acordo com a informação escrita, existem cento e sete famílias que, previamente, apresentaram candidatura à medida de apoio ao arrendamento, questionando de que forma terão aquelas famílias acesso a habitação. Informou ter dúvidas se o apoio ao arrendamento cedido pela autarquia resolverá o problema das pessoas, considerando não só o caso particular apresentado nesta sessão, como também o caso das pessoas que recebem pensões de valor mínimo, que é absorvido pelo menos em metade pelo valor da renda. Por este motivo, deverá a autarquia definir uma política para a habitação social. ----------

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Solicitou que ficasse registado em ata que o Presidente da Câmara Municipal não respondeu às suas observações. Referiu que o Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua versão atualizada pela Retificação n.º 42/2017, o CCP não prevê a prorrogação de prazos mas somente a suspensão de trabalhos pelo dono da obra, conforme previsto no seu art.º 365º, que citou: “Sem prejuízo dos fundamentos gerais de suspensão previstos no presente Código e de outros previstos no contrato, o dono da obra pode ordenar a suspensão da execução dos trabalhos nos seguintes casos: a) Falta de condições de segurança; b) Verificação da necessidade de estudar alterações a introduzir ao projeto; c) Determinação vinculativa ou recomendação tida como relevante de quaisquer autoridades administrativas competentes”. Tendo em consideração o enquadramento legal ora referido, tendo sido ultrapassados os prazos de execução das obras a seguir mencionadas e desconhecendo da aplicação de coimas por parte do município, informou ter dúvidas relativamente às empreitadas “reabilitação de infraestruturas rodoviárias municipais - zona norte”, “regeneração urbana – zona envolvente à igreja e rua Gonçalo Eriz”, reabilitação de infraestruturas rodoviárias municipais - zona sul”, “regeneração urbana – reabilitação da Rua da Praça Fernando Pessoa e da Rua Egas Moniz”, “reabilitação de infraestruturas rodoviárias municipais - zona norte” e “via ciclável Angeja-Frossos”. No seu entender, deveria tratar-se de uma suspensão dos trabalhos, estando o município a agir em desconformidade com o CCP, pelo que o Ministério Público e o Tribunal de Contas poderão colocar em causa a atuação do executivo e dos membros municipais. Indicando que inclusivamente as informações que têm sido presentes para prorrogação de prazos não estão corretas. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entender pertinentes. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando que, face à experiência do Membro Municipal Luís Oliveira, enquanto Chefe de Gabinete, não fará qualquer comentário à sua exposição. Clarificou que o novo CCP entrou em vigor recentemente. ----------

Paulo Silva – CDS-PP – Usou da palavra, indicando que as declarações de voto desvinculam os Membros Municipais de qualquer situação, desconhecendo da responsabilidade que o Membro Municipal Luís Oliveira apontou. ----------

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Interveio, recordando que o Presidente da Câmara Municipal não respondeu às questões que colocou. Lembrou que os membros da Assembleia Municipal são obrigados a alertar para as situações que consideram estar em desconformidade, porque todos são corresponsáveis. ----------

Paulo Silva – CDS-PP – Referiu que os Membros Municipais terão responsabilidade política mas não jurídica face àquilo que já foi votado. ----------

Arménio Silva – CDS-PP – Usou da palavra, questionando o Membro Municipal Luís Oliveira se foi aplicada alguma multa ou coima aquando do seu exercício no cargo de Chefe de Gabinete nos mandatos anteriores. Indicou haver a necessidade de realizar um esforço para o cumprimento dos prazos definidos para a execução das obras. ----------

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Interveio, esclarecendo que nos oito anos em que exerceu o cargo de Chefe de Gabinete e, nos quatro anos que exerceu o cargo de Adjunto do Presidente da Câmara Municipal, nunca teve à sua responsabilidade as obras públicas, desconhecendo se foram ou não aplicadas coimas. Na atual versão do CCP, datada de 2017, constam as ditas restrições, importando cumprir as suas regras. ----------

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, indicando que na última Assembleia Municipal o Grupo Municipal do PS alertou para a questão do atraso das obras. Informou que, enquanto exerceu o cargo de vereador na Câmara Municipal, nunca foram aprovadas e aplicadas coimas face a atrasos na execução de obras, recordando que a informação apresentada pela Assembleia Municipal naquele mandato apenas fazia referência ao ponto de situação da obra, não à sua data de consignação e prazo de execução. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições para intervir, deu início à apreciação do ponto 3. ----------

Ponto 3 – Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do Município de Albergaria-a-Velha relativos ao exercício de 2017; ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 3. ----------

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Referiu que, ao analisar a execução anual das Grandes Opções do Plano de 2017, nos documentos ora presentes, verificou que desde o ano de 2014 o executivo já acumulou resultados líquidos negativos superiores a € 6.000.000,00, havendo uma contínua redução de fundos próprios do município. Mencionou estar na presença de um resultado operacional negativo no valor de € 1.658.601,49. A gestão operacional do município foi deficitária, sendo que os proveitos e ganhos foram inferiores aos custos e perdas, que totalizaram o valor de € 11.853.340,53 e € 13.511.942,02, respetivamente, excetuando-se em ambos os casos os resultados financeiros e extraordinários. Ainda assim, não tendo em consideração os resultados financeiros e extraordinários, o município apresenta um Resultado Líquido do Exercício negativo, no valor de € 805,690,00. Estes resultados negativos persistem, não obstante o Presidente da Câmara Municipal ter anunciado, no passado, que este cenário ir-se-ia alterar pela forte redução das amortizações. Esta concretização efetuou-se no valor de € 1.553.764,00, redução bem mais forte daquela que se verificou nos resultados líquidos. Mencionou que o investimento efetuado em prol do desenvolvimento do município e do bem-estar da população foi reduzido. Alertou para a redução dos valores das amortizações e para a não execução de obras inscritas no Plano Plurianual de Investimentos, designadamente a requalificação da Escola da Avenida, de Albergaria-a-Velha, o Centro Cultural da Branca – beneficiação; programa de recuperação de habitações degradadas - apoio; programa de apoio ao consumo domiciliário de água; novo albergue para animais - Orçamento Participativo; via ciclável Angeja/Frossos, entre outras. Esta forma de gerir implica um baixo valor de execução de despesa de capital, em cerca de 62%. Este indicador, ao incluir as rubricas *transferências de capital,* no valor de € 200.000,00, *instituições sem fins lucrativos*, no valor de € 193.000,00 e os passivos financeiros, no valor de € 400.000,00 ajudam a camuflar o baixo grau de execução física das obras. Informou que os documentos presentes também revelam que a autarquia recebeu da ADRA o montante de € 159.000,00 e do FEDER € 1.000.000,00, relativamente à comparticipação da obra *Centro Cultural de São João de Loure*. Acrescentou haver um aumento de dívidas a médio e longo prazo, destacando os seguintes aumentos, em 31.12.2017: ERSUC: € 25.000,00; AdRA: € 18.000,00; ADRITEM: € 25.000,00; FAM: mantém em dívida desde o ano de 2016 € 424.422,00; SIMRIA: mantém em dívida € 357.958,00. Verificou ainda um aumento em 10,4% relativo aos empréstimos de médio e longo prazo e de 9,3% referente às dívidas a terceiros. Deu nota do aumento das rubricas da despesa, relativamente a 2013, designadamente 79,3 % em horas extraordinárias, 147%, em prémios, condecorações e ofertas; 143% em publicidade, tendo entregue um documento o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo IX, Fls. 1), Verificou também o aumento de 19% da receita do IMI no quadriénio 2014-2017 que, comparativamente a 2010-2013, não se traduziu em obra, referindo ainda o aumento da receita em 69% em 2017, na rubrica "taxas, multas e outras penalidades". ----------

Luis Silva – CDS-PP – Usou da palavra, referindo que entre os anos de 2010 e 2016, o Resultado Operacional tem sido sempre negativo, superior a € 2.000.000,00. Considerando o período entre 2010 e 2017, este último ano apresenta o melhor resultado operacional, estando a evoluir favoravelmente. No que respeita aos empréstimos, em 2013 o valor da dívida ascendia a € 5.316.000,00 e em 2017 é de € 3.536.000,00. Recordou que entre os anos 2010 e 2013 o executivo recebeu € 5.527.000,00 da AdRA, ao passo que entre 2014 e 2017, recebeu apenas € 1.251,000,00. No âmbito dos fundos comunitários de capital, entre os anos 2010 e 2013 o executivo recebeu € 6.914.000,00, ao passo que

entre 2014 e 2017, recebeu apenas € 2.506.000,00. Alertou para o facto de o IMI ter aumentado face à legislação emitida pelo Governo, em matéria de aumento de taxas e de impostos. Recordou que as dívidas referentes ao FAM e à SIMRIA não foram contraídas pelo atual executivo. Face ao exposto, informou que o Grupo Municipal do CDS votará favoravelmente o relatório de contas do município do ano de 2017. ----------

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, indicando haver um conjunto de indicadores económicos que estão a diminuir, designadamente a Derrama e o IMT, no valor de 12% e 11%, respetivamente, facto que o preocupa, devendo a Câmara Municipal dinamizar a economia local, no âmbito das suas competências. Verificou ter havido uma redução da capacidade de captar fundos comunitários para investimento no município, em cerca de 11% das comparticipações comunitárias, bem como uma descida acentuada na venda de bens e de investimentos e uma subida considerável ao nível da despesa em capital. Manifestou a sua incompreensão face à obrigatoriedade legal das contas da autarquia serem sujeitas à análise de auditores externos, que apenas confirmam o cumprimento de um conjunto de formalidades, quando, na prática, as contas já são auditadas pelo Tribunal de Contas, esperando que o atual Governo revogue esta obrigação, tendo em conta a elevada despesa que representa para os municípios. ----------

Arménio Silva – CDS-PP – Referiu que a derrama é um indicador económico que permitirá obter dois cenários. Por um lado, pode representar a diminuição da atividade económica. No entanto, quando a derrama diminui, por norma significa que as empresas estão a fazer um elevado nível de investimentos que, contabilisticamente, entra nos custos da empresa, diminuindo os seus resultados. Por este motivo, há uma redução do valor da derrama. Disse sentir-se confortável com as contas ora apresentadas, referindo que, apesar das dificuldades existentes, as despesas de capital totalizaram 32,56% e realçando que, ao nível das transferências correntes, para instituições ou outras entidades, o município investiu € 1.172.079,00. Terminou a sua intervenção, recordando que enquanto as amortizações entrarem nas contas do município como sendo um custo, os resultados serão sempre negativos. ---------

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Interveio, referindo que ao nível dos passivos financeiros estava previsto o valor de € 2.400.000,00, tendo sido executado apenas € 733.000,00. A diferença respeitante ao valor a executar vai inevitavelmente aumentar o passivo da Câmara Municipal porquanto as obras estão a decorrer e o seu financiamento ocorre por via do passivo. Indicou ainda ter existido uma redução quer do valor do Resultado Líquido do Exercício quer do Resultado Operacional, de um ano para o outro. No entanto, verificou não haver uma correlação entre a redução dos resultados e a redução drástica das amortizações que ocorreu. ----------

Arménio Silva – CDS-PP – Interveio, esclarecendo que o património não diminuiu, mas sim a sua valorização, face ao período de amortização. ----------

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Clarificou que o património existe, mas anteriormente foi pago um valor muito superior pela sua existência. ----------

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra, informando concordar com a leitura que o Membro Municipal Arménio Silva apresentou acerca da derrama, pese embora tenha havido uma diminuição dos impostos indiretos, que também se reflete na atividade económica. ----------

Presidente da Junta de Freguesia da Branca – Leu um artigo escrito por um Membro Municipal, denominado "obras e contas mal paradas", publicado no jornal "Correio de Albergaria", em 2013, no âmbito da cobertura da Sessão de Assembleia Municipal de 19.04.2013. Crendo no que foi escrito, a Câmara Municipal apresentou um resultado de € - 1.300.000,00 relativo ao exercício económico do ano de 2012 e, entre 2009 e 2012, um aumento de € - 9.200.000,00. ----------

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, referindo que a intervenção do Membro Municipal veio confirmar aquilo que o próprio já informou acerca da elevada redução do valor das amortizações, mas os resultados líquidos negativos reduziram apenas em € 400.000,00. ----------

Paulo Silva – CDS-PP – Informou que o atual executivo e as demais autarquias, no geral, deparam-se com regras muito mais apertadas, existindo um maior controlo por parte de várias entidades. Atualmente, devido à falta de ética e de responsabilidade de alguns políticos, muitos outros que tentam trabalhar e fazer o melhor, estão sujeitos à responsabilidade criminal e civil, bem como a sujeição dos colaboradores à responsabilidade disciplinar, face a normas que considera descabidas. Ao contrário do poder central, os municípios são muitíssimo escrutinados. ----------

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Interveio, reafirmando que a legislação tem vindo a ser cada vez mais apertada. Recordou que no passado, o Governo Central assumiu a obrigatoriedade de realizar inspeções regulares e bianuais às Câmaras Municipais, o que agora não se verifica. O Município de Albergaria-a-Velha foi obrigado a contribuir para o FAM, cujo valor foi inscrito em 2016, a ser pago no ano de 2017, mas que continuou em dívida no ano de 2018. No que respeita à evolução dos resultados, recordou que este se deve à redução das amortizações. ----------

Rui Marques – CDS-PP – Usou da palavra, felicitando a intervenção do Membro Municipal Jesus Vidinha no que respeita à auditoria externa a que os municípios são sujeitos. Na sua opinião, esta obrigatoriedade legal representa um ataque à autonomia dos municípios, sugerindo ao Membro Municipal a apresentação de uma recomendação à Assembleia Municipal, para que seja posteriormente proposta ao atual Governo. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entender pertinentes. ----------

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando que as contas já foram submetidas e validadas pelo Tribunal de Contas e o município é detentor de um saldo de gerência no valor de € 2.000.000,00. No que respeita à contabilização do saldo do FAM, no entendimento da Comissão de Normalização Contabilística, os movimentos ou ajustamentos só deverão ser contabilizados em 2018, tendo em conta que o atual Governo reduziu a participação dos municípios para o FAM. Informou que, em 2016, a despesa corrente totalizou € 10.504.419,54 e em 2017 aumentou em € 55.896,00, totalizando € 10.560.315,54, representando um aumento de 0,56%, tendo sido dado prioridade às pessoas, Juntas de Freguesia e coletividades. Entregou um documento, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo X, Fls. 1). Esclareceu que o maior aumento de dívida ocorreu em 2007, no qual ascendeu a € 9.261.068,14. No final do ano de 2017, o total da dívida do município é de € 5.390.999,91. No que respeita à retribuição da AdRA, no mandato do PSD, entre 2010 e 2013, o município recebeu € 5.527.682,00, ao passo que no mandato do CDS, entre 2014 e 2017, o município recebeu € 1.251.306,00. No que concerne aos empréstimos, recordou que no mandato do

PSD, entre 2010 e 2013, foi contraído o montante de € 1.771.319,00 ao passo que no mandato do CDS, entre 2014 e 2017, foi contraído o montante de € 733.371,00. Ou seja, o executivo do CDS contraiu menos empréstimos e obteve menos receitas da AdRA. Informou ainda que, no âmbito dos empréstimos, em 21.10.2013 e 31.12.2017 a dívida do município totalizava € 5.827.070,26 e € 3.536.420,52, respetivamente, ou seja, foi amortizado o montante de € 3.024.020,60. Foram entretanto contraídos novos empréstimos no valor de € 733.000,00. Informou sobre o valor da amortização de empréstimos, nas seguintes datas: 21.10.2013: € 5.827.070,00; 31.12.2013: € 5.316.638,00; 31.12.2014: 4.422.086,00; 31.12.2015: 3.669.856,81; 31.12.2016: 8.492.102,84; 31.12.2017: 3.536.420,52. Entregou quatro documentos, os quais ficam anexos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo XI, Fls. 1; Anexo XII, Fls. 1; Anexo XIII, Fls. 1; Anexo XIV, Fls. 1). No que respeita ao valor total de dívida, excluindo as operações de tesouraria, FAM e SIMRIA, informou que em 2007 totalizou € 8.492.102,84 e em 2017 totalizou € 3.810.128,15, tendo entregue um documento, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo XV, Fls. 1). No que respeita ao IMI, o Município de Vagos foi o que primeiramente apresentou o valor mais baixo, seguindo-se o Município de Anadia, o de Águeda e o de Albergaria-a-Velha, com a entrada do CDS, tendo entregue um documento, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo XVI, Fls. 1). No que concerne à receita efetiva, em 2013, o executivo municipal do PSD arrecadou 2.764.116,00 e em 2017 o executivo municipal do CDS arrecadou 2.599.242,00, tendo entregue um documento, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo XVII, Fls. 1). ----------

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Referiu não ter sido o executivo do PSD quem cobrou € 2.550.000,00 em 2013. Esclareceu que, em 2013, o executivo do PSD cobrou € 1.900.000,00 e o executivo do CDS cobrou € 800.000,00. Informou ser verdade o que foi dito relativamente ao saldo de gerência, porque o Presidente da Câmara Municipal não realizou a obra proposta no orçamento. Esclareceu que o montante a pagar no âmbito do FAM é uma contribuição do município face a uma dívida que não contraiu, devido à boa saúde financeira em que se encontrava. A dívida da SIMRIA também não foi contraída pelo PSD, mas sim pelo anterior executivo do CDS. No que respeita ao IMI, aquando da apresentação das contas do ano de 2018, irá verificar-se um valor superior ao cobrado em 2013. Recordou ter sido o próprio quem apresentou uma proposta para o IMI familiar, tendo o CDS apresentado posteriormente a mesma proposta. ----------

Arménio Silva – CDS-PP - Esclareceu não ser correto o enunciado pelo Membro Municipal Luís Oliveira relativamente aos valores do IMI cobrados em 2013, porque apesar de haver uma correspondência direta nos números indicados, quando o executivo do CDS entrou em funções na Câmara Municipal, o município recebeu proporcionalmente o valor em falta, considerando existirem as mesmas normas. No mandato seguinte, o CDS baixou o IMI de imediato e, se no ano de 2018 vier a receber um valor superior, será sinal de pujança económica. ----------

Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD – Interveio, referindo que o Membro Municipal Arménio Silva confirmou, na sua intervenção, que a receita de IMI não foi cobrada na totalidade pelo PSD. Recordou que o vereador da oposição foi quem exigiu que se baixasse a taxa do IMI para o valor mínimo, de 0,3%. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Interveio, solicitando que o foco das intervenções se recentrem no âmbito da prestação de contas, pese embora seja importante falar no passado. ----------

Paulo Silva – CDS-PP – Usou da palavra, indicando que o atual executivo está constantemente a diminuir a carga tributária à população, tendo sugerido a consulta das atas para verificar o número de vezes em que ocorreram reduções de taxas. Esclareceu que o aumento do IMI deve-se à pujança económica, que é uma realidade comum nos vários municípios. ----------

Presidente da Assembleia Municipal – Considerando que eram 00:30 horas, colocou à votação a continuidade da sessão, nos termos do n.º 2 do art.º 16, do Regimento. ----------
Colocada a votação a continuidade da sessão verificou-se não haver unanimidade dos Membros Municipais presentes a favor desta continuidade. Assim sendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a 1.ª reunião e convocou os Membros Municipais para a 2.ª reunião da Sessão Ordinária de Abril para o dia 2 maio de 2018, às 21:00h a ter lugar nos Paços do Município. -----

---

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na primeira reunião da Sessão de abril da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número três, do artigo trigésimo primeiro, do Regimento e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui de Almeida Branco e por mim, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior, que a redigi. ----------

O Presidente da Assembleia Municipal _____

A Técnica Superior _____